



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CONTRATO Nº 01/DP/017/2023
PROC. ADM. Nº 018/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A
LICITANTE A F BRITO MOREIRA -
EPP.

Por este instrumento particular, o *CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA*, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Jaime Silva de Andrade, portador da cédula de identidade nº 27557552004-4 SSP/MA e do CPF nº 225.302.313-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa A F BRITO MOREIRA - EPP, CNPJ Nº 19.522.415/0001-53, situado na Av. sete de setembro, nº02, Sala, CEP - 48.450-000, Centro, CIPO-BA, representada pelo empresário o Sr. Agenor Felipe Brito Moreira, portador do RG nº 1338805916 SSP-BA e do CPF nº 025.060.145-19, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação nº 017/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits, (carteiras, agendas, prisma) personalizados e painel, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA., de acordo com as especificações descritas abaixo e nos termos da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela contratação dos itens descritos no Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRISMA DE MESA EM ACRILICO AZUL COM LETRAS EM ACRILICO SOBREPOSTAS MEDINDO 31 x 11,5 CM, E COM 2 BRASÃO DA REPUBLICA EM LATÃO DOURADO.	Und	9	R\$ 260,00	R\$ 2.340,00
2	AGENDA COM CAPA EM COURINO PERSONALIZADA COM BRASÃO DA REPUBLICA, MEDINDO 20x14,7 CM, COM TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO PODER LEGISLATIVO, GRAVADO EM AÇO.	Und	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
3	KIT DE CARTEIRA TRADICIONAL -01 CARTEIRA TRADICIONAL EM COURO LIGITIMO COM BRASÃO DA REPUBLICA CONFECCIONADO EM LATÃO DOURADO E TARGETA DE IDENTICAÇÃO EM AÇO, MEDINDO 12x8,5 CM, 01 CHAVEIRO EM COURO LIGITIMO COM BRASÃO DA REPUBLICA EM LATÃO DOURADO, MEDINDO 8,5x4 CM, 01 BOTTON EM LATÃO DOURADO MEDINDO 2,2x2 COM	Kit	7	R\$ 240,00	R\$ 1.680,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

	GRAVAÇÃO, PODER LEGISLATIVO CM, 01 CEDULA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL MEDINDO 8,5x4, 01 ADESIVO VEICULAR FORMATO OVAL, COM DESCRIÇÃO, PODER LEGISLATIVO/AUTORIDADE, MEDINDO 14x9 CM				
4	KIT DE CARTEIRA FEMININA CLASSIC (01 CARTEIRA CLASSIC EM COURO LIGITIMO COM IDENTIFICAÇÃO DE CARGO E BRASÃO DA REPUBLICA, CONFECCIONADO EM LATÃO DOURADO E TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO 01 CHAVEIRO EM COURO LIGITIMO COM BRASÃO DA REPUBLICA EM LATÃO DOURADO E GRAVAÇÃO DO PODER LIGISLATIVO, 01 BOTTON EM LATÃO DOURADO, COM GRAVAÇÃO PODER LEGISLATIVO, 01 CEDULA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL MEDINDO 8,5x4, 01 ADESIVO VEICULAR. FORMATO OVAL, COM DESCRIÇÃO, PODER LEGISLATIVO – AUTORIDADE, MEDINDO 14x9 CM)	Kit	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
5	GALERIA DE VEREADORES PLACAS COM FELTRO MOLDURA EM AÇO, MEDINDO 85x58 COM ACRILICO MEDINDO 4MM, COM BRASÃO DA REPUBLICA CONFECCIONADO EM LATÃO DOURADO	Und	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
					R\$ 8.060,00

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo), após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, acompanhado de Nota Avulsa emitida pelo setor de tributos do município, juntamente com um documento que possua foto da Licitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da licitante contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Avulsa emitida pelo setor de tributos do município à contratante, acompanhada dos documentos listados nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Avulsa será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Câmara Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, informada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização da ordem de Fornecimento.

Parágrafo Segundo - O prazo de que trata o Parágrafo Primeiro poderá ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A entrega do objeto contratual será realizada no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lima Campos - MA, sito a Av. JK, s/n.º - centro, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12:00 horas.

Parágrafo Quarto - Em havendo atraso no prazo de execução será aplicada multa conforme descrito no presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro - Somente serão aceitos os produtos declarados em perfeitas condições.

Parágrafo Segundo - A desconformidade dos produtos às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro - Caso os produtos entregues não correspondam às especificações exigidas no contrato, serão entregues outros no prazo de 05 (cinco) dias, sem qualquer ônus para a CONTRADADA, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 1.001 – Modernização Administrativos da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Parágrafo Primeiro - A garantia mínima dos produtos é de até o termino do contrato a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os produtos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado,
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil com referência aos produtos ofertados.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento e a garantia na forma ajustada;
- b) responsabilizar-se por todos as despesas inerentes à prestação da garantia;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, no fornecimento dos produtos;
- f) manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade de todas as obrigações por ela assumidas, e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- g) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- h) Manter, sempre atualizadas, durante a vigência do Contrato a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

Parágrafo Primeiro - O CONTRATADO, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/93, sendo-lhe aplicada a multa penal 10%(dez por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, pela recusa em assinar o contrato ou aceitar outro instrumento equivalente e em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

Parágrafo Segundo - Pelo descumprimento do prazo de entrega, ficará o contratado sujeito à multa moratória de 2%(dois por cento), ao dia de atraso, calculada sobre o valor total do objeto solicitado.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA caso deixe de fornecer os produtos, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas no presente contrato e demais cominações legais, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Legislativo do Município de Lima Campos pelo prazo de cinco anos, e;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que aplicou a penalidade.

Parágrafo Quarto - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Quinto - As sanções administrativas previstas nesta Clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações na Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Sexto - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

Parágrafo Sétimo - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Avulsa ou Crédito existente junto ao Legislativo do Município de Lima Campos-MA.

Parágrafo Oitavo - Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Parágrafo Nono - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de duração até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da assinatura deste termo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lima Campos – MA, 13 de julho de 2023.


Câmara Municipal de Lima Campos
Sr. Jaime Silva de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Agenor Felipe Brito Moreira
A F BRITO MOREIRA - EPP
CNPJ Nº 19.522.415/0001-53
Sr. Agenor Felipe Brito Moreira
CPF nº 025.060.145-19
Contratado

Testemunhas:

João Pereira CPF *449496183-34*
João Wellington R. de Souza CPF *607.924.352-97*

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/2

Ata da Junta do Comércio
Escritório Autorizada
Tribunal de Notas
C/C - C/C - C/C

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviações) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA		(mãe) RENATA DA SILVA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE (número) 13.388.059-16	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.660.145-19			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 528
MUNICÍPIO CIPÓ	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 528
MUNICÍPIO CIPÓ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789001 Atividade secundária 4761003 4782202 4774100 4649499 4744099 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gereente) AF Bruto Moreira			
DATA DA ASSINATURA 06/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESARIO Agenor Felipe Bruto Moreira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

[Assinatura]
14/01/2014

AUTENTICAÇÃO



BA1201404867669

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA		(mãe) RENATA DA SILVA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE (número) 13.388.059-16	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 625.060.145-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 86	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 528
MUNICÍPIO CIPÓ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 528
MUNICÍPIO CIPÓ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789001 Atividade secundária 4751201 3811400 4924800 4744002 3299099 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;(CARTEIRA,BOLSAS, QUADROS,CHAVEIROS) FABRICAÇÃO DE ARTESANATOSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AF Brito Moreira			
DATA DA ASSINATURA 06/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Bruto Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 14/01/2014	AU  Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2014 Nº 29104937510 Protocolo: 14/007212-8, de 10/01/2014 AF BRITO MOREIRA HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL		
			AD 0152564  1404867669



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mãe) RENATA DA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 025.060.145-19
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 4213800 4313400 4330499 4645101 4649499	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AF Bruto Moreira ME			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Nacilene dos Santos 16.12.015		AUTENTICAÇÃO	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGENCIAR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mãe) RENATA DA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA		
*declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 3299004 3299099 3312103 3611400 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS(CARTEIRA, BOLSAS, QUADROS, CHAVEIROS) FABRICACAO DE ARTESANATOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AF Bruto Moreira ME			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenciador Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Nº 16.13015	AUTENTICAÇÃO		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA		(mãe) RENATA DA SILVA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 4771701 4771702 4771703 4773300 4774100	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Af Brito Moreira ME			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Nacilene dos Santos 16/12/2015		AUTENTICAÇÃO	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA		(mãe) RENATA DA SILVA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE: número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 025.060.145-19
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 4782201 4782202 4789003 4789005 4789008	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AF Bruto Moreira ME			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Márcio dos Santos 16/12/2015	AUTENTICAÇÃO		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a "filial") XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mãe) RENATA DA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 025.060.145-19
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 7721700 7733100 7739003 8230001 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) AF Brito Moreira ME			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Naglene dos Santos 20.12.15 07/12/2015 16/12/2015			
AUTENTICAÇÃO			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA		(mãe) RENATA DA SILVA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 9521500 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AF Bruto moreira ME			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Nacil de 003 Santos Fe 1.11.2015 16/12/15	AUTENTICAÇÃO		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA		(mãe) RENATA DA SILVA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 025.060.145-19
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 4744002 4744099 4751201 4761003 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO INDEPENDENTE ☐ SIM ☒ NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Ar Bruto Moreira ME			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 025.060.145-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1338805916, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 86, CASA, CENTRO, CIPO, BA, CEP 48450000, BRASIL titular da empresa AF BRITO MOREIRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104937810, com sede Av Sete de Setembro, 02, Sala, Centro Cipó, BA, CEP 48450000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.522.415/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
TRANSPORTE ESCOLAR
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS(CARTEIRA, BOLSAS, QUADROS, CHAVEIROS)
FABRICACAO DE ARTESANATOS.
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA

PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO ; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICAMENTE DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL- CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO ; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA

- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 5812-3/01 - edição de jornais diários.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 6201-5/02 - web design.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA

- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.
- 1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.
- 1629-3/02 - fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.
- 1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.
- 1529-7/00 - fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente.
- 1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CIPO/BA, 2 de junho de 2021.

Agenor Felipe Brito Moreira

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



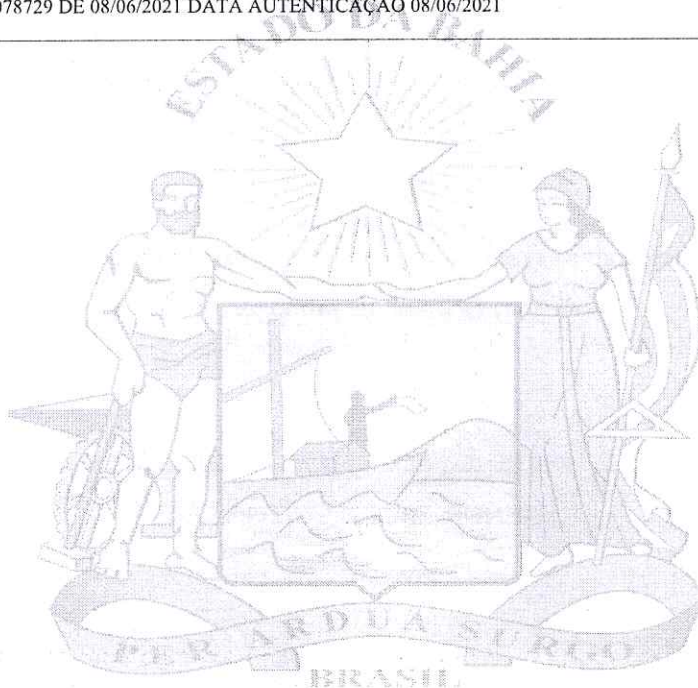
218762399

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AF BRITO MOREIRA
PROTOCOLO	218762399 - 08/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29104937810
CNPJ 19.522.415/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98078729 DE 08/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/06/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THERMAS METAL E COURO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 10:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 10:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

13.388.059-16 03-02-2021

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA

RENATA DA SILVA BRITO

SALVADOR BA

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
VITORIA LV A329 FL 106 RT 114740
025.060.145-19

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

COPYRIGHT

ESTADUAL DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ/BA

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado. 115

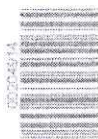
Em testemunho da verdade, Abina Cerna Do
Nascimento, Escrevente Autorizada, Atesta a
sua validade: arrombamento do UIC Code - CIPQ
na 10/08/2022, Valor do Ato, R\$ 6.000,00, R\$ 2.900,00
TINA, R\$ 3.10
2132 AB13493-3
SELO AUTENTICAÇÃO
www.italiaviva.com.br



União para o Desenvolvimento
Esporte e Lazer
Tabela de Notas
De 01 a 05



Destinatário



CT DE SALVADOR BA RLR
AF BRITO MOREIRA ME
AV SETE DE SETEMBRO 02
48450-000 C:PO BA

Data Postagem: 28/03/2023 Data Vencimento: 11/04/2023
ECTATON1591220123_E1XT1 Remessa 15912



BF110382165BR

Remetente:

Empresa Brasileira de Correios e Telegra
DIEFI/CEFIN/GCOR
RUA MERGENTHALER 592 BL II 17 ANDAR - VILA LEOPOLDINA
CEP: 05311-900 - SAO PAULO/SP

PARA USO DO CORREIO

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| ☐ INCLUIR | ☐ NÃO INCLUIR |
| ☐ DESCRIBIR | ☐ NÃO DESCRIBIR |
| ☐ RECUAR | ☐ NÃO RECUAR |
| ☐ PALETO | ☐ NÃO PALETO |
| ☐ ASENTIR | ☐ NÃO ASENTIR |

DATA

____/____/____

REENTREGIDO AO SERVIÇO POSTAL
EM

ASSINATURA E TP DO ENTREGADOR

____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ

Secretaria de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

8204

INSC. MUNICIPAL

000000932

CONCEDIDO A

AF BRITO MOREIRA - EPP

NOME FANTASIA

THERMAS METAL E COURO

C.N.P.J.

19.522.415/0001-53

INSC. EST.

C.P.F.

ENDEREÇO

AV Sete de Setembro 02 SALA CENTRO - CIPÓ - BA

DESCRIÇÃO DA TAXA

237

TFF/TLL - Comercio Varejista.

ATIVIDADE PRINCIPAL

237

TFF/TLL - Comercio Varejista.

**ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:**

HORÁRIO NORMAL

Das: 00:00 às 00:00

HORARIO ESPECIAL

X-X-X-X-X-X-X-X-X

DATA INICIO ATIVIDADE

27/01/2014

DATA DE EMISSÃO

11/01/2023

DATA DE VALIDADE

31/12/2023

AVISO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF BRITO MOREIRA
CNPJ: 19.522.415/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:09 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **6DC4.77DF.147F.B894**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.522.415/0001-53

Razão

AF BRITO MOREIRA

Social:

Endereço: AVE SETE DE SETEMBRO 02 SALA / CENTRO / CIPO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

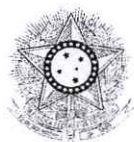
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2023 a 07/07/2023

Certificação Número: 2023060801465108551104

Informação obtida em 14/06/2023 10:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF BRITO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Certidão nº: 13759516/2023

Expedição: 02/04/2023, às 04:10:20

Validade: 29/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF BRITO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.522.415/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232600338

RAZÃO SOCIAL AF BRITO MOREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114.287.214	CNPJ 19.522.415/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ

tributos.cipo@arlan.com.br

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N - CENTRO

CIPÓ - BA - CEP: 48450-000

FONE(S): (75)3435-1023 CNPJ/MF: 13.808.935/0001-85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000392/2023

Nome/Razão Social: **AF BRITO MOREIRA - EPP**

Nome Fantasia: **THERMAS METAL E COURO**

Inscrição Municipal: **000000932**

CPF/CNPJ: **19.522.415/0001-53**

Endereço: **AV Sete de Setembro, 02 SALA CENTRO
CIPÓ - BA - CEP: 48450-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 14/06/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **14/07/2023**

Código de controle da certidão: **6100036273**



Emissor: ARLAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00186365

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AF BRITO MOREIRA

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Endereço: AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº2, CENTRO, CEP: 48450-000, CIPÓ-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

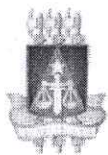
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 21 de junho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Empresa: **AF BRITO MOREIRA**

C.N.P.J.: 19.522.415/0001-53

Insc. Junta Comercial: 29104937810 Data: 14/01/2014

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0032

Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	549.952,33D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	366.660,66D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	311.346,70D
4	1.1.1.01	CAIXA	311.346,70D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	311.346,70D
53	1.1.5	ESTOQUE	55.313,96D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	55.313,96D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	12.584,75D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	28.685,14D
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	14.044,07D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	183.291,67D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	183.291,67D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	245.309,16D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	245.309,16D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	62.017,49C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	62.017,49C
149	2	PASSIVO	549.952,33C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	422.808,14C
164	2.1.3	FORNECEDORES	271,19C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	271,19C
623	2.1.3.01.078	LG DISTRIBUIDORA DE UTILIDADE LTDA	28,96C
658	2.1.3.01.112	RODRIGUES E FARIAS LTDA	242,23C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	80.399,40C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	80.399,40C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	1.689,59C
555	2.1.4.01.002	ICMS ANTEC TRIBUT A RECOLHER	891,11C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	3.419,39C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	73.439,56C
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	180,20C
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	779,55C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.115,68C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.115,68C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.089,92C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.025,76C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.440,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	1.440,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.440,00C
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	338.581,87C
208	2.1.7.01	DIVIDENDOS	338.581,87C
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	338.581,87C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	127.144,19C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	77.144,19C
249	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	57.144,19C
250	2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	57.144,19C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	20.000,00C

CIPO/BA, 31 de Dezembro de 2022

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 025.060.145-19

MARIA DE LOURDES MATOS CARDOSO
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-020404/O-7
CPF: 068.328.678-16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl_z43S751RIDKmdXVqi_x3unGon60c9z_hslFz7GJMGA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA|06832867816-MARIA DE LOURDES MATOS CARDOSO

Empresa: AF BRITO MOREIRA

C.N.P.J.: 19.522.415/0001-53

Insc. Junta Comercial: 29104937810 Data: 14/01/2014

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0033

Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	20.000,00C

2910493781014/01/20146

CIPO/BA, 31 de Dezembro de 2022

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

EMPRESÁRIO

CPF: 025.060.145-19

MARIA DE LOURDES MATOS CARDOSO

Reg. no CRC - BA sob o No. BA-020404/O-7

CPF: 068.328.678-16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_243S751RIDKmdXVqi_x3ungON60c9z_hs1Fz7GJMGVA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA|06832867816-MARIA DE LOURDES MATOS CARDOSO

0034

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00003267

Nome: MARIANE LOURDES MATOS CARDOSO CPF: 068.328.678-16

CRC/UF n.º BA-020404/O Categoria: CONTADOR

Validade: 28/06/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTACOMERCIAL

Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº 6 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 068.328.678-16 Controle : 5808.7376.7690.8004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl_z43S751RIDKmdxVqi_x3unCon60c9z_hs1Fz7GJMGA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA|06832867816-MARIA DE LOURDES MATOS CARDOSO

Empresa: **AF BRITO MOREIRA**
C.N.P.J.: 19.522.415/0001-53
Insc. Junta Comercial: 29104937810 Data: 14/01/2014

Folha: 0035
Número livro: 0006



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	1.116.882,72	
VENDA DE MERCADORIAS	409.902,92	
SERVIÇOS PRESTADOS	33.228,10	<u>1.560.013,74</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(12.446,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(146.991,11)	<u>(159.437,11)</u>
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(3.516,59)	
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(614,99)	
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(409.300,50)	<u>(413.432,08)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>987.144,55</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(81.000,00)	<u>(81.000,00)</u>
LUCRO BRUTO		<u>906.144,55</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(177.562,68)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FÉRIAS	(16.653,92)	
FGTS	(1.850,14)	<u>(18.504,06)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(83.581,13)	
1/3 S/FÉRIAS	(5.781,79)	
TRINIO	(4.506,47)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(15.914,63)	
13º SALÁRIO	(8.548,20)	
FGTS	(7.668,06)	
IPVA	(1.118,71)	
MULTAS DE MORA	(632,35)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.480,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(18.827,28)	<u>(159.058,62)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>728.581,87</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>728.581,87</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>728.581,87</u>

CIPO/BA, 31 de Dezembro de 2022

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 025.060.145-19

MARIA DE LOURDES MATOS CARDOSO
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-020404/O-7
CPF: 068.328.678-16

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1 z43s751RIDkmdxVqi x3ungon60c9z hs1fz7cJMGVA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA|06832867816-MARIA DE LOURDES MATOS CARDOSO



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	366.660,66 + 0,00	0,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	422.808,14 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	366.660,66	0,87
	Passivo Circulante	422.808,14	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	366.660,66 - 55.313,96	0,74
	Passivo Circulante	422.808,14	
Índice de Solvência Geral	Ativo	549.952,33	1,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	422.808,14 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	422.808,14 + 0,00	3,33
	Patrimônio Líquido	127.144,19	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	422.808,14 + 0,00	3,33
	Passivo Total	127.144,19	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	422.808,14	3,33
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	127.144,19 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	422.808,14	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	422.808,14 + 0,00	0,77
	Ativo	549.952,33	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	728.581,87	0,47
	Receitas de Vendas	1.560.013,74	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	728.581,87	0,52
	Receita Líquida de Vendas	1.400.576,63	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	728.581,87	1,32
	Ativo	549.952,33	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	728.581,87	5,73
	Patrimônio Líquido	127.144,19	



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS

CNPJ: 01.257.125/0001-64

Rua Sete de Setembro Qd. 16, Lt. 06, Centro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CAMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIAS-GO, INSCRITA NO C.N.P.J DE Nº 01.257.125/0001-64 SITUADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, Q16 LO6, CEP: 73795-000 TERESINA DE GOIAS-GOIAS.

ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

A EMPRESA **AF BRITO MOREIRA**, INSCRITA NO C.N.P.J SOB O Nº 19.522.415/0001-53, SITUADA NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº02, CENTRO- CIPÓ-BA, VENDEU E ENTREGOU MATERIAIS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA, TAIS COMO:

- LETREIROS EM AÇO DE 15CM
- PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA EM AÇO AFIXADO NA MADEIRA
- QUADROS EM VIDRO
- KIT CARTEIRA CLASSIC EM COURO LEGITIMO COM O BRASÃO DA REPÚBLICA, CONTENDO: UMA CARTEIRA, UM CHAVEIRO, UM BOTONS, UM ADESIVO DE CARRO E UMA CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO).

NÃO HAVENDO FATOS QUE DESABONEM A CONDUTA TÉCNICA E PROFISSIONAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SATISFATORIAMENTE, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÕES OU OBJEÇÃO QUANTO Á QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ A PRESENTE DATA.

TERESINA DE GOIÁS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

RAMON DE SOUSA

DINIZ:0192045210

9

Assinado de forma digital

por RAMON DE SOUSA

DINIZ:01920452109

Dados: 2022.08.02 11:54:11

-03'00'

RAMON DE SOUSA DINIZ

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipêba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CAMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA-BA, INSCRITA NO C.N.P.J DE Nº16.445.926/0001-20, SITUADA NA RUA DO LEGISLATIVO, TERREO, 22, CENTRO - IBIPEBA-BAHIA.

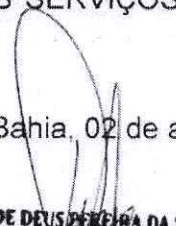
ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

A EMPRESA AF BRITO MOREIRA, INSCRITA NO C.N.P.J SOB O Nº 19.522.415/0001-53, SITUADA NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº02, CENTRO- CIPÓ-BA, VENDEU E ENTREGOU MATERIAIS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA, TAIS COMO:

- CONJUNTO DE BANDEIRAS (ESTADO, BRASIL, MUNICIPIO)
- CONJUNTO DE MASTROS
- PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA EM ACRILICO

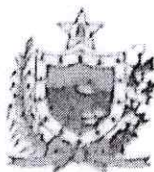
NÃO HAVENDO FATOS QUE DESABONEM A CONDUTA TÉCNICA E PROFISSIONAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SATISFATORIAMENTE, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÕES OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Ibipeba – Bahia, 02 de agosto de 2022.


JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA
DE VEREADORES DE IBIPEBA
CPF 906 331 565 15

Presidente da Câmara M. de Ibipêba

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA
DE VEREADORES DE IBIPEBA
CPF 906 331 565 15



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM

CASA ZACARIAS VERISSIMO DA SILVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM-PB, INSCRITA NO C.N.P.J DE Nº 02.912.550/0001-02 - SITUADA RUA JORGE GUERRA, 84, - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA AF BRITO MOREIRA-ME, INSCRITA NO C.N.P.J SOB O Nº 19.522.415/0001-53, SITUADA NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº02, CENTRO-CIPÓ-BA, ENTREGOU MATERIAIS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA, TAIS COMO:

- AGENDAS PERMANENTES PERSONALIZADAS
- KITS DE CARTEIRA TRADICIONAL EM COURO COMPLETO COM (carteira em couro, chaveiros, cédula e identificação, adesivo para carro, broche)
- KITS DE CARTEIRA CAPANGA EM COURO COMPLETO COM (carteira capanga em couro, chaveiros, cédula e identificação, adesivo para carro, broche)
- QUADRO LEGISLATIVO DE VEREADORES

NÃO HAVENDO FATOS QUE DESABONEM A CONDUTA TÉCNICA E PROFISSIONAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SATISFATORIAMENTE, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÕES OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Gurinhém (PB), 31 de Fevereiro de 2022.

CASSIANO RICARDO FERREIRA SILVA.

Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/017/2023.

PARTES: Câmara Município de Lima Campos - MA, e a Licitante A F BRITO MOREIRA - EPP.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits, (carteiras, agendas, prisma) personalizados e painel, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, conforme especificações contidas na Dispensa de licitação nº 017/2023.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor Total de R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 1.001 – Modernização Administrativos da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

SIGNATÁRIOS: Sr. Jaime Silva de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, pelo Contratante, e o empresário Sr. Agenor Felipe Brito Moreira, pelo Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Lima Campos - MA, em 13 de julho de 2023.


Jaime Silva Andrade
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Lima Campos
C.N.P.J. 06.933.543/0001-48 – Fone: (0xx99) 3646.11.38
Avenida: Juscelino Kubitschek, s/n. ° Centro – Cep 65.728.000.

PORTARIA N.º 07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA
CAMPOS-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR nesta data a servidora MARIA DAS
NEVES COSTA DE ANDRADE, para exercer a função de GESTORA DE
CONTRATOS da Câmara Municipal de Lima Campos - MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima
Campos, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2023.

JAIME SILVA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL LIMA CAMPOS

PÁGINA 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - DOE

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Lima Campos - MA

SUMÁRIO

ANO VIII - nº 048 - Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ratificação DP 014/2023 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

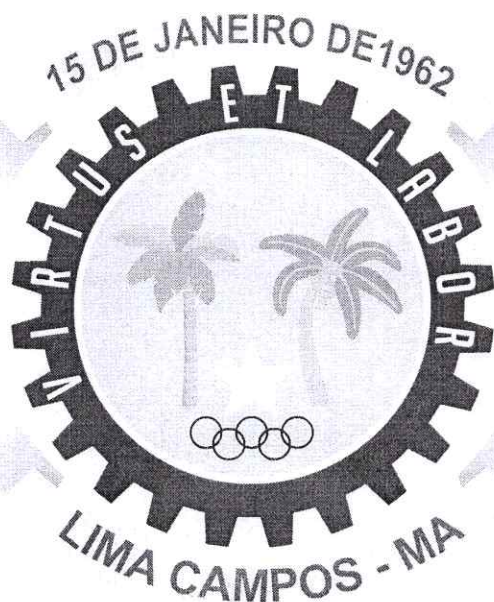
Processo Administrativo nº 018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 017/2023 – Objeto: a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits, (carteiras, agendas, prisma) personalizados e painel, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda à publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 11 de julho de 2023.

Jaime Silva Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE LIMA CAMPOS - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE LIMA CAMPOS - MA



MESA DIRETORA

Jaime Silva de Andrade
Presidente

Oswaldo Ilaurindo Lima
1º Vice-presidente

Edinete Cardoso Sousa Sales
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL LIMA CAMPOS

PÁGINA 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - DOE

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Lima Campos - MA

SUMÁRIO

ANO VIII - nº 049 - Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Extrato DP 017/2023 01

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/017/2023.

PARTES: Câmara Município de Lima Campos - MA, e a Licitante AF BRITO MOREIRA - EPP.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits, (carteiras, agendas, prisma) personalizados e painel, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA., conforme especificações contidas na Dispensa de licitação nº 017/2023.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor Total de R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 1.001 – Modernização Administrativos da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

SIGNATÁRIOS: Sr. Jaime Silva de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, pelo Contratante, e o empresário Sr. Agenor Felipe Brito Moreira, pelo Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Lima Campos - MA, em 13 de julho de 2023.

Jaime Silva Andrade
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE LIMA CAMPOS - MA**



MESA DIRETORA

Jaime Silva de Andrade
Presidente

Osvaldo Ilaurindo Lima
1º Vice-presidente

Edinete Cardoso Sousa Sales
1ª Secretária